

**DECRETO Nº 028,**

**DE 16 DE MARÇO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2030 – Manut. Dos Sist. Abast. Água Área Rural  
3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo (758) R\$ 3.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Projeto 1010 – Esp. Est. Adm. e Operacional Sec. Obras  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente (741) R\$ 3.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2004.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Iraci Moresco Zanatta**  
**Sec. Mun. Adm. e Fazenda - Substituta**